

---

**EDITAL 2013**

---

**Dos Objetivos**

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) gerencia os recursos anualmente destinados pela Comissão de Orçamento e Patrimônio para aperfeiçoamento da Rede de Biotérios da Universidade. A destinação desses recursos é decidida pela Comissão Assessora da Pró-Reitoria para assuntos de biotérios composta por membros designados pelo Pró-Reitor de Pesquisa. A Comissão destinará em 2013, R\$ 2.200.000,00 para demandas específicas provindas dos biotérios e R\$ 105.000,00 para demandas específicas provindas de fitotérios cadastrados na PRP. Em função disso, a PRP estará recebendo até o dia **23/8/2013**, as solicitações encaminhadas eletronicamente no Sistema Atena da Pró-Reitoria de Pesquisa (<https://uspdigital.usp.br/atenas/>). As solicitações devem atender as exigências especificadas a seguir:

**1. Indicar a categoria do auxílio solicitado.**

**1.1. Para Biotérios:**

- Categoria **A**: auxílio de até R\$ 20.000,00, destinado a biotérios de porte pequeno, que atendem um número restrito de pesquisadores docentes da USP.
- Categoria **B**: auxílio de até R\$ 40.000,00, destinado a biotérios de porte médio, que atendem departamentos e/ou pequenas unidades (em relação ao uso de animais de experimentação) da USP.
- Categoria **C**: auxílio de até R\$ 80.000,00 destinados a biotérios de grande porte, em geral biotérios de criação que atendem mais de uma Unidade ou acima de cinquenta e um pesquisadores docentes da USP.
- Categoria **D**: auxílio de até R\$ 150.000,00 destinados a biotérios de grande porte, em geral biotérios de criação, que atendem várias Unidades da USP.

**1.2. Para Fitotérios:**

- Categoria **A**: auxílio de até R\$ 15.000,00, destinado a fitotérios de porte pequeno, que atendem um número restrito de pesquisadores docentes da USP.
- Categoria **B**: auxílio de até R\$ 30.000,00, destinado a fitotérios de porte médio, que atendem departamentos e/ou pequenas unidades da USP.

**2) Pré-cadastramento na PRP.** Serão analisados pedidos de apoio a biotérios/fitotérios de qualquer porte. No entanto, somente poderão concorrer biotérios/fitotérios cadastrados (preenchimento completo das informações) no Sistema Atena da Pró-Reitoria de Pesquisa).

**3) Orçamento pertinente.** Serão aceitos pedidos para equipamento, infraestrutura ou obras civis **desde que já tenham aprovação dos órgãos competentes e projetos executivos** tanto para reforma como para ampliação de instalações existentes\*. São itens financiáveis: aquisição de equipamentos, componentes e/ou peças de reposição, pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros com caráter eventual. Todos os itens financiáveis solicitados devem estar diretamente e exclusivamente relacionados com a **atividade-fim do biotério/fitotério**. Não são permitidas despesas com a contratação ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo e as de rotina como as contas de luz, água, telefone, correio, reprografia e similares, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da Unidade. Os recursos para aquisição de alimentos e insumos deverão ser solicitados ao Fundo de Aquisição de Alimentos e Insumos para Manutenção de Animais utilizados para Ensino e Pesquisa da COP. As demais despesas deverão ser de responsabilidade do solicitante/unidade proponente. Para contratação de serviços, deverá ser obedecida a legislação e as normas vigentes da USP. **Biotérios/fitotérios que não utilizaram os recursos repassados nos editais anteriores não terão prioridade no atendimento deste edital.**

Após análise técnica pela Comissão Assessora da PRP, que avaliará a relevância das melhorias previstas, as solicitações serão julgadas com base nas informações constantes do formulário sobre os seguintes aspectos dos pedidos:

- Situação atual e finalidade atual do biotério/fitotério e relação benefício/custo das melhorias previstas;
- Produção dos grupos proponentes nos últimos 3 anos, expressa em número de trabalhos completos publicados, número de teses/dissertações que tenham resultado do uso do biotério/fitotério;
- Justificativa da solicitação em relação ao projeto de pesquisa do grupo proponente;

## Programa de Apoio a Biotérios Cadastrados na Pró-Reitoria de Pesquisa

- Relação dos projetos de pesquisa (que envolvem o uso do biotério/fitotério) com apoio de agências de fomento e/ou de empresas privadas;
- Impacto do apoio pleiteado e
- Orçamento geral detalhando os itens financiáveis solicitados.

**O resultado será divulgado na segunda quinzena de setembro.** Os recursos serão transferidos para as Unidades beneficiadas sob responsabilidade do coordenador da solicitação. A Comissão assessora inspecionará a aplicação dos recursos no segundo semestre de 2014. Os resultados dessa inspeção servirão para avaliar futuras solicitações dos biotérios/fitotérios beneficiados.

### Da Avaliação Final

Os coordenadores dos projetos contemplados, depois de finalizado o prazo de 12 meses para utilização dos recursos, deverão encaminhar para avaliação o relatório técnico final.

**\*ATENÇÃO**: Para obras de ampliação é necessário anexar arquivo (em pdf) contendo o projeto executivo e a aprovação dos órgãos competentes. No caso de reformas basta anexar arquivo (em pdf) contendo croqui/anteprojeto e a aprovação do Diretor da Unidade, segundo a “Norma para Realização Conjunta de Empreendimentos pela COESF e Unidade ou Prefeitura de *Campus*” (ofício GR/CIRC/102, de 14/02/2008).